

Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 091/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **FABRÍCIO FERREIRA DOS SANTOS (FABRÍCIO É SHOW)**, em reconhecimento ao trabalho, à trajetória e à sua contribuição para a arte e a cultura capixaba.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção tem como objetivo reconhecer e homenagear o Senhor Fabrício Ferreira dos Santos, natural do Município de Colatina/ES, que desde muito jovem demonstrou grande amor e talento pela música. Aos 12 anos de idade, já encantava o público em festas e eventos locais, destacando-se pelo carisma e pela energia contagiante em suas apresentações. Após um período atuando em dupla sertaneja, Fabrício deu início à sua trajetória solo com o projeto "Fabrício e Seus Teclados", tornando-se rapidamente uma das maiores referências do forró capixaba. Sua dedicação, presença de palco marcante e profissionalismo, o levaram a conquistar não apenas o público do Estado do Espírito Santo, mas também de diversos Estados do país. Com uma carreira consolidada, Fabrício ultrapassou fronteiras e levou a cultura musical capixaba à Europa, realizando turnês em Portugal, Espanha e Bélgica, levando alegria, simpatia e a força do forró brasileiro ao público internacional. Em 2025, o projeto "Fabrício é Show" completa 30 anos de carreira, celebrando uma história construída com muito esforço, talento e amor à música. Exemplo de fé, gratidão e perseverança, Fabrício dedica sua trajetória a Deus, à família, aos fãs e a todos que sempre acreditaram em seu sonho. Sua história é motivo de orgulho para o Espírito Santo, inspirando jovens artistas e enaltecendo o valor da música popular como expressão cultural e identidade do nosso povo. Diante de sua relevante contribuição à cultura e ao desenvolvimento artístico da nossa sociedade, a presente Moção é mais do que justa, sendo um reconhecimento público ao mérito e ao talento de Fabrício Ferreira dos Santos.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação ao Senhor Fabrício Ferreira dos Santos, em reconhecimento ao trabalho, à trajetória e à sua contribuição para a arte e a cultura capixaba, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 01 de dezembro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador